

**Boletim de Serviço**  
**EXTRAORDINÁRIO**

**nº 206, de 30 de setembro de 2016**

**Secretaria Geral**

*Nº 206, sexta -feira, 30 de setembro de 2016*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserrh**  
Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,  
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |  
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**RENATO DOS SANTOS DE ALMEIDA**

Diretor de Orçamento

**ANDERSON CHAVES DE SOUZA**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

**ADEMAR PAULO GREGÓRIO**

Diretor de Gestão de Pessoas - Interino

## SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	6
INSTITUIÇÃO .....	6
Portaria 213, de 27 de setembro de 2016.....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	7
NOMEAÇÃO .....	7
Portaria 1271, de 27 de setembro de 2016.....	7
Portaria 1272, de 27 de setembro de 2016.....	7
Portaria 1273, de 27 de setembro de 2016.....	8
Portaria 1274, de 27 de setembro de 2016.....	8
Portaria 1275, de 27 de setembro de 2016.....	8
Portaria 1276, de 28 de setembro de 2016.....	9
Portaria 1277, de 28 de setembro de 2016.....	9
Portaria 1278, de 28 de setembro de 2016.....	10
Portaria 1279, de 28 de setembro de 2016.....	10
Portaria 1280, de 28 de setembro de 2016.....	10
Portaria 1281, de 28 de setembro de 2016.....	11
Portaria 1282, de 28 de setembro de 2016.....	11
Portaria 1283, de 28 de setembro de 2016.....	11
Portaria 1284, de 28 de setembro de 2016.....	12
Portaria 1285, de 28 de setembro de 2016.....	12
Portaria 1286, de 28 de setembro de 2016.....	12
Portaria 1287, de 28 de setembro de 2016.....	13
Portaria 1291, de 28 de setembro de 2016.....	13
Portaria 1293, de 29 de setembro de 2016.....	14
Portaria 1294, de 29 de setembro de 2016.....	14
Portaria 1295, de 29 de setembro de 2016.....	14
Portaria 1297, de 29 de setembro de 2016.....	15
Portaria 1302, de 30 de setembro de 2016.....	15
Portaria 1303, de 30 de setembro de 2016.....	15
Portaria 1304, de 30 de setembro de 2016.....	16
EXONERAÇÃO.....	16
Portaria 1288, de 28 de setembro de 2016.....	16

Portaria 1289, de 28 de setembro de 2016.....	16
Portaria 1290, de 28 de setembro de 2016.....	17
Portaria 1298, de 29 de setembro de 2016.....	17
Portaria 1299, de 29 de setembro de 2016.....	17
SUBSTITUIÇÃO .....	18
Portaria 1267, de 27 de setembro de 2016.....	18
Portaria 1268, de 27 de setembro de 2016.....	18
Portaria 1269, de 27 de setembro de 2016.....	19
Portaria 1270, de 27 de setembro de 2016.....	19
Portaria 1292, de 29 de setembro de 2016.....	19
Portaria 1301, de 30 de setembro de 2016.....	20
RETIFICAÇÃO .....	20
Retificação, de 29 de setembro de 2016 .....	20
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL .....	20
Portaria 1300, de 30 de setembro de 2016.....	20
HUGV - UFAM .....	24
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL .....	24
Portaria nº 86, de 29 de setembro de 2016.....	24
Portaria nº 085, de 27 de setembro de 2016.....	30
HUPES - UFBA .....	31
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL .....	31
Portaria nº 219, de 29 de setembro de 2016.....	31
HC - UFG.....	46
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL .....	46
Portaria nº 218, de 30 de setembro de 2016.....	46
MCO - UFBA.....	47
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO DE RECURSOS.....	47
Portaria nº 39, de 28 de setembro de 2016.....	47
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL .....	48
Portaria nº 40, de 29 de setembro de 2016.....	48
MEJC - UFRN.....	55
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL .....	55
Portaria nº 103, de 29 de setembro de 2016.....	55

HE - UFPEL.....	63
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL.....	63
Portaria nº 6, de 30 de setembro de 2016.....	63
HU - UFPI.....	68
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO DOS RECURSOS.....	68
Portaria nº 56, de 30 de setembro de 2016.....	68
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL.....	69
Portaria nº 57, de 30 de setembro de 2016.....	69
CHC- UFPR.....	86
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL.....	86
Portaria nº 259, de 30 de setembro de 2016.....	86
Portaria nº 260, de 30 de setembro de 2016.....	87
HUPAA- UFAL.....	92
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL.....	92
Portaria nº 302, de 30 de Setembro de 2016.....	92
Portaria nº 303, de 30 de Setembro de 2016.....	93
HU - UFSCAR.....	104
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – CLASSIFICAÇÃO FINAL.....	104
Portaria nº 49, de 29 de setembro de 2016.....	104
HDT - UFT.....	107
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL.....	107
Portaria nº 22, de 29 de setembro de 2016.....	107

## PRESIDÊNCIA

### INSTITUIÇÃO

#### **Portaria 213, de 27 de setembro de 2016**

O Presidente Da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Empresa, e

Considerando as competências da Diretoria Vice-Presidência Executiva;

Considerando a necessidade de estabelecimento de planejamento para aplicação dos investimentos da Ebserh;

Considerando a necessidade e a importância de garantir a confiabilidade e transparência dos investimentos da Rede Ebserh de Hospitais Universitários Federais (HUFs),

Considerando as diretrizes do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais - Rehuf, dispostas no Decreto nº 7082, de 27 de janeiro de 2010;

Considerando o Planejamento Estratégico de Investimento da Ebserh para o triênio 2017/2019;

Considerando a necessidade de efetivo acompanhamento da execução do Planejamento Estratégico de Investimento;

Considerando a importância da apresentação consolidada e periódica dos resultados alcançados, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Acompanhamento do Planejamento Estratégico de Investimentos da Ebserh, órgão colegiado de natureza consultiva.

Art. 2º Compete ao Comitê acompanhar a elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Planejamento Estratégico de Investimento.

Art. 3º O Comitê terá a seguinte composição:

I - Diretor Vice-Presidente Executivo, que presidirá o Comitê;

II - Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura;

III - Representante da Diretoria de Atenção à Saúde;

IV - Representante da Diretoria de Orçamento e Finanças;

V - Representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

VI - Representante da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

VII - Representante da Consultoria Jurídica;

VIII - Representante da Coordenadoria de Gestão Estratégica;

IX - Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica;

X - Representante da Coordenadoria de Ensino e Pesquisa e

XI - Representante dos Superintendentes dos Hospitais Universitários Federais filiados à Ebserh.

§ 1º Os representantes de que trata este artigo deverão ser designados em ato próprio do Presidente da Ebserh.

§ 2º O representante de que trata o inciso XI deverá ser superintendente de Hospital Universitário Federal filiado à Ebserh e será indicado pelos seus pares.

§ 3º O Presidente do Comitê poderá convidar para participar das reuniões outros profissionais da Sede e HUFs, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 4º Compete aos membros do Comitê subsidiar a Diretoria Vice-Presidência Executiva, atuando como orientadores e facilitadores do Planejamento Estratégico de Investimentos.

Art. 5º Os membros do Comitê, em caso de ausência, devem enviar o substituto legal, para participação nas reuniões.

Art. 6º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kleber de Melo Morais

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **NOMEAÇÃO**

#### **Portaria 1271, de 27 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear FREDERICO CAMARGO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 2260704, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Cérvico Facial, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerencia de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

#### **Portaria 1272, de 27 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata

*Nº 206, sexta -feira, 30 de setembro de 2016*

a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear CLAUDILENE FERNANDES DA SILVA, matrícula Siape nº 2275479, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerencia de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

#### **Portaria 1273, de 27 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MARCOS PAULO RAFAEL NUNES, matrícula Siape nº 2260688, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerencia de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

#### **Portaria 1274, de 27 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ANA FLÁVIA CORREA NETO, matrícula Siape nº 2260472, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, junto à Divisão Administrativa e financeira, da Gerencia Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

#### **Portaria 1275, de 27 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata

*Nº 206, sexta -feira, 30 de setembro de 2016*

a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear THALITA DE OLIVEIRA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2299983, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Liquidação de Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa e financeira, da Gerencia Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

#### **Portaria 1276, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear SILVANA CRISTINA ALVES, matrícula Siape nº 2260797, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa e financeira, da Gerencia Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016

Ademar Paulo Gregório

#### **Portaria 1277, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear RENATA FIUZA CRUZ, matrícula Siape nº 2299981, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde, da Gerencia de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1278, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear THIAGO LOPES BRUM ALVINO, matrícula Siape nº 2260845, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos à Saúde, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1279, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear DANIELY DA SILVA FIGUEIREDO, matrícula Siape nº 2233351, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1280, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art 1º Nomear MARIJARA DA SILVA RODRIGUES, matricula Siape nº 2170946, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, da Maternidade Escola Januário Cicco, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1281, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2136313, para exercer o cargo de Chefe da Unidade do Sistema Endócrino, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1282, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear THÁBILA ARAÚJO BRAZ DE PROENÇA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2158731, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria, junto ao Setor de Logística, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Muller da Universidade Federal do Mato Grosso, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1283, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1 Nomear ELISSILEIDE LIMA DE SOUSA, matrícula Siape nº: 2289576, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1284, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDA RODRIGUES LAGARES, matrícula Siape nº: 2301039, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1285, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JOSAFÁ GOMES MOREIRA, matrícula Siape nº: 2289888, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1286, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear MANOEL IZIDIO DA SILVA NETO, matrícula Siape nº: 2289800, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Pagamento da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da

Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal de Tocantins, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1287, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11.05.2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LUIS FELIPE ANTUNES RIBEIRO, matrícula Siape nº 1446427, para exercer o cargo de Chefe da Divisão Médica, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1291, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear ROMY SCHNEIDER DA SILVA PINHO, matrícula Siape, nº 2168916, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia Geral, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade do Sistema Cardiovascular, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1293, de 29 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear SÍLVIA HELENA PORTILHO DE BARROS, matrícula Siape nº 1153489, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário João de Barros Barreto, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1294, de 29 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JÚLIA SOCORRO DE SOUZA REIS, matrícula Siape nº 0563236, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário João de Barros Barreto, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1295, de 29 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear JOSÉ REINALDO SOARES LEITE JÚNIOR, matrícula Siape nº 1354790, para exercer o cargo de Chefe da Unidade da Visão, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário João de Barros Barreto, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1297, de 29 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LÍDICE PERUCH FUNDÃO, matrícula Siape nº 2104157, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia/ RPA E CME, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes, da Universidade Federal do Espírito Santo, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1302, de 30 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art 1º Nomear KARINA UTRABO PROSDÓCIMO, matrícula Siape nº 2260899, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Obstétrica, junto à Divisão do Cuidado Materno Infantil, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Victor Ferreira do Amaral do Complexo do Hospital das Clínicas, da Universidade Federal do Paraná, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1303, de 30 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear KIWISUNNY GALVÃO FRANZOI, matrícula Siape nº 2189628, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Centro Cirúrgico RPA/CME, do Setor de Apoio Terapêutico, junto à

Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerencia de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1304, de 30 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Nomear LUCIANA PATRÍCIA TAVARES BENEVIDES, matrícula Siape nº 1486264, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Oncologia e Hematologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerencia de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**EXONERAÇÃO**

**Portaria 1288, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar HALISSON SOUZA GOMIDES, matrícula Siape nº 1796539, do cargo de Coordenador de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1289, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata

*Nº 206, sexta -feira, 30 de setembro de 2016*

a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar ANA KARINA MILITÃO VILAS BOAS, matrícula Siape nº 1707927, do cargo de Assessor de Planejamento, da Diretoria de Orçamento e Finanças da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1290, de 28 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11.05.2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar ANDRÉIA CONCEIÇÃO MILAN BROCHADO ANTONIOLLI SILVA, matrícula Siape nº 1145281, do cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, filial da Ebserh, a contar de 05 de setembro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1298, de 29 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Exonerar SUÉLIDA MENEZES BARRETO, matrícula Siape, nº 1225464 do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Neuromuscular, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, a contar de 1º de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1299, de 29 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

*Nº 206, sexta -feira, 30 de setembro de 2016*

Art. 1º Exonerar KELLY NOELY PINTO BATISTA, matrícula Siape, nº 1528442, do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, a contar de 1º de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria 1267, de 27 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANNI CAMARDELLI NETO, matrícula Siape nº 285519, substituto (a) do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital Universitário Professor Edgar Santos, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

### **Portaria 1268, de 27 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA BOTOSSO CIOMINI, Matrícula SIAPE nº 2249776, substituta (o) do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, ocupado atualmente por Eduardo Gomes de Oliveira Júnior, no período de 08 a 15 de setembro de 2016, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos.

Art 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe da Unidade de Clínica Médica substituta, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no período de 08 a 15 de setembro de 2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1269, de 27 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar RODRIGO JACOBI TERLAN, matrícula 1561769, substituto (a) do cargo de Superintendente, ocupado atualmente por Helena Heidtmann Vaghetti, no período de 30 de setembro a 18 de outubro de 2016, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior, da Universidade Federal do Rio Grande, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1270, de 27 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA REIS CINTRA, matrícula Siape nº 1026884, substituta (o) do cargo de Chefe do Serviço de Compras e Contratos da Ebserh, ocupado atualmente por Ana Luiza Duarte Aguiar, no período de 26 de setembro a 05 de outubro de 2016

Art 2º- Ficam convalidados os atos praticados pelo Chefe de Serviço de Compras e Contratos substituta da Ebserh, no dia 26 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1292, de 29 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art.1º Designar ALETEIA CRISTINA FONSECA DE ANUNCIACÃO, matrícula SIAPE nº 1560982, substituta (o) do cargo de Chefe da Unidade Transfusional, ocupado atualmente por Amanda Sampaio de Almeida, do Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Universidade Federal do Amazonas, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

**Portaria 1301, de 30 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e o Decreto de 11/05/2016, publicado no DOU de 12/05/2016, resolve:

Art. 1º Designar TONY HUMBERTO FERREIRA LOPES PINTO, Matrícula Siape nº 1522015, substituto (a) do cargo de Gerente Administrativo, ocupado atualmente por Gilberto Taboga, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Ademar Paulo Gregório

**RETIFICAÇÃO**

**Retificação, de 29 de setembro de 2016**

Na Portaria nº 139, de 01/02/2016, publicada no Boletim nº 142, de 04/02/2016, onde se lê: “Art. 1º - Designar ROMÁRIO KRUG OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2159973, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado”, leia-se: “Art. 1º- Designar ROMÁRIO KRUG OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2159973, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Produtos da Saúde”.

**PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL**

**Portaria 1300, de 30 de setembro de 2016**

O Diretor de Gestão de Pessoas Interino da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, e considerando o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiquidade - PHA da Ebserh-Sede, conforme disposto

na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Mérito 2016:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da Ebserh-Sede que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2061765	86496611149
2	2081827	00099665107
3	2166486	47786442120
4	2166129	98889192100
5	1879203	03665492190
6	2223369	72763574149
7	2229092	67681336320
8	2248024	69825890134
9	2229072	02272302130
10	2223318	03249008133
11	2135628	86834860100

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior da Ebserh-Sede que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2009852	72806796172
2	2027410	07487731855
3	2035396	02356176101
4	2081979	94215456649
5	1452955	00770498450
6	1694129	83295100187
7	1768765	73001651172
8	2113051	69053618104
9	2113050	00205308112
10	2113058	00133593126
11	1013886	99171953191
12	2135616	80106714104

13	2134803	00803689560
14	2135635	00648717119
15	1084725	71922202304
16	2166487	90647475120
17	2166485	01264000677
18	2166489	02411779100
19	1767353	06705052694
20	2176714	03869833130
21	2184358	02529031100
22	1441589	61480401668
23	2214419	00018369197
24	2214420	72262117187
25	2214402	00284788198
26	2214410	01435662105
27	1596432	01218299100
28	2214260	01122497105
29	1803111	03283611190
30	2223375	81943164134
31	2223305	05430537683
32	1633002	00831716142
33	2223350	73523399149
34	2223360	03260633154
35	1836370	00829632158
36	1710205	00092836178
37	2229123	02311493108
38	1701599	84463864704
39	2235629	69222509153
40	1926554	64705366387
41	2235645	01753543169
42	2235594	02663571130
43	2982627	37689282172
44	2135644	72199377172
45	2113044	90513479104
46	2214315	06726848617
47	1687266	71562389149

48	2437953	92677509091
49	2214381	04454951624
50	2229102	00662455169
51	2259140	69861447172
52	1902724	00489161537
53	1062608	84242523149
54	2905009	29362326515
55	1007066	94308179572
56	1026884	01297547144
57	2214345	69321809104
58	2081832	84147466168
59	2081809	00876589174
60	2235655	69283575172
61	2081814	78040124115
62	2176712	00374981183
63	2214411	67168272349
64	2229157	03609947179

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Antiguidade 2016.

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da Ebserh-Sede que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2009383	69355444168
2	2009338	91171644191
3	2009372	02504778155
4	2009347	02896849190
5	2015934	01952646146
6	2009865	04313864121
7	2012836	01521319146

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior da Ebserh-Sede que serão Contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2351756	36370428434
2	461496	32973977134
3	2439395	42595800272
4	1707927	62066528153
5	2009330	97096091491
6	1894125	01217571612
7	2009350	05972096692
8	2015925	00560801157
9	2009327	00341631310
10	2944239	94605459634
11	2982869	25948741168
12	2027518	82357382600
13	1445419	01865756709
14	2027631	03734917603
15	1012093	70155216104

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

Ademar Paulo Gregório

**HUGV - UFAM**

### **PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL**

#### **Portaria nº 86, de 29 de setembro de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário Getúlio

Vargas, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Mérito 2016:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUGV:

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2166646	571.272.632-72
2	2168962	515.410.172-34
3	2168982	774.721.362-04
4	2166623	792.973.402-10
5	2166652	960.241.352-20
6	2176803	054.647.302-49
7	2175461	688.686.422-04
8	2175741	642.331.032-72
9	2175577	013.920.945-00
10	2175530	920.937.442-87
11	2224183	645.798.162-34
12	2224214	520.447.182-00
13	2224339	104.686.977-99
14	2241621	684.843.722-00
15	2241660	972.738.132-49
16	2143981	647.377.563-34
17	2224375	837.014.002-53
18	2232065	342.800.812-04
19	2232081	525.439.352-15
20	2241631	313.904.632-49
21	2175396	071.440.227-33
22	2175450	660.753.272-15
23	2224583	576.531.352-34
24	2256154	001.318.952-22
25	2175809	240.820.902-15
26	1807705	716.886.252-91

27	2224432	871.656.272-00
28	2241651	704.528.062-91
29	2166650	624.247.502-20
30	2175583	737.221.892-68
31	2224456	911.317.662-53
32	2166602	671.680.782-91
33	2175244	793.896.782-34
34	2168927	757.205.072-72
35	2175455	518.585.252-68
36	2224403	750.620.202-63
37	2175836	718.280.102-78
38	2241627	517.675.892-04
39	2175174	622.399.292-00
40	2224205	205.551.722-87
41	2224574	018.954.687-52
42	2232039	590.270.702-10
43	2175931	444.382.732-34
44	2241665	011.255.604-36
45	2224489	824.625.342-53
46	2241706	006.546.452-48
47	2224381	636.857.602-20
48	2224561	524.942.172-53
49	2241639	520.465.322-87
50	2256085	816.805.382-68
51	2224276	512.819.532-53
52	2224499	510.999.002-63
53	2175508	071.225.428-58
54	2175412	013.921.784-36
55	2224211	567.371.492-00
56	2224473	099.458.117-38
57	2227719	857.825.642-53

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HUGV:

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2166607	561.850.732-34
2	2175633	337.007.372-20
3	1104757	575.261.922-04
4	2175546	644.781.062-15
5	1690493	520.166.172-68
6	2175680	010.738.213-07
7	2175762	783.906.482-53
8	2175239	002.216.022-16
9	2224544	661.028.202-15
10	2224321	877.792.262-04
11	2232082	436.619.552-68
12	2232049	927.119.109-97
13	2232043	045.340.414-62
14	2232046	779.773.942-00
15	1133353	757.491.572-53
16	1840494	797.593.352-04
17	2232061	028.961.043-56
18	1443463	606.310.402-00
19	1777959	857.804.132-15
20	2246452	795.150.292-87
21	2255601	405.459.622-34
22	1601644	516.434.802-00
23	2255610	656.646.043-87
24	2256142	941.898.972-72
25	2232096	623.129.442-00
26	2255667	720.854.442-53
27	2255733	275.841.942-49
28	2255688	513.091.222-53
29	2256034	509.127.202-04
30	2263213	022.304.414-85
31	1601650	692.850.042-53
32	2241663	644.771.342-15

33	2175080	003.545.433-42
34	2175776	644.601.003-63
35	2257959	637.344.002-87
36	2224332	862.764.252-49
37	2232072	516.084.052-49
38	2256292	439.251.972-49
39	1561019	346.516.752-04
40	1004262	951.390.442-34
41	2255679	013.327.533-70
42	1160312	540.464.089-87
43	1225464	671.829.684-87
44	2175441	403.203.592-04
45	2175919	511.324.192-04
46	2255695	314.426.502-06
47	2255808	613.480.072-49
48	2255805	010.230.452-14
49	2241695	747.515.492-00
50	2175953	062.012.236-65
51	2175635	076.084.734-79
52	2255793	552.688.623-91
53	2175564	580.207.642-91
54	1169585	023.726.293-28
55	2261987	843.620.493-04
56	2255710	015.074.385-83
57	1573107	727.452.402-00
58	2224605	698.933.732-04
59	2224413	768.085.802-00
60	2227620	849.609.302-68
61	2175163	560.802.552-00
62	1989143	515.095.042-49
63	1677792	518.078.312-72
64	1004904	957.154.602-04
65	2175502	013.994.595-46
66	1356950	438.522.972-49
67	2255628	672.862.082-68

68	1690107	905.513.702-20
69	2175242	790.684.132-87

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Antiguidade 2016.

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUGV:

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2166639	596.105.302-49
2	2166584	520.933.282-91
3	2166614	646.290.582-49
4	2166570	708.750.572-68
5	2166587	799.369.892-87
6	2168973	002.802.372-27
7	1074559	009.580.362-92
8	2175670	100.603.832-91
9	2175568	344.826.952-20
10	2175723	383.761.482-49
11	2175272	417.389.002-82
12	2175247	337.028.612-20
13	2175630	590.923.602-44

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HUGV:

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	1446640	605.245.102-53
2	446365	345.129.004-97
3	2175252	337.267.872-91
4	2176055	391.425.073-91
5	1494906	027.385.124-10
6	1345836	071.912.807-27
7	2175024	601.152.112-68
8	2175477	613.023.682-49
9	2175616	778.829.383-00
10	1521965	618.151.012-53

11	2175833	516.706.662-04
12	2175788	734.415.702-00
13	1756869	714.180.322-04
14	1678553	708.578.302-87
15	2175947	944.748.001-25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

Rubem Alves da Silva Júnior

**Portaria nº 085, de 27 de setembro de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário Getúlio Vargas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ebserh nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, considerando Acórdão nº 436/2016-TCU, o qual determina a transferência total da gestão financeira do HUGV para Ebserh (Gestão Plena), resolve:

Art. 1º Designar o rol de responsáveis da UG-HUGV- Ebserh nº 155.018 com os membros abaixo identificados, com suas respectivas funções:

FUNÇÃO	NOME	CPF	SIAPE
Ordenador de Despesas	Francinely Bastos Alencar	344.421.112-00	401374
Gestor Financeiro e Ordenador de Despesas Substituto	Ricardo José Baptista Cavalcante	076.215.072-68	399527
Contador	Terezinha Oliveira de Souza	594.710.502-00	2224612
Contador Substituto	Telmario Gama da Silva	229.907.202-00	2241740
Gestor de Conformidade	José Klinger Araújo da Silva	060.273.932-20	2224438

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, a partir de 27 de setembro de 2016.

Rubem Alves da Silva Júnior

## PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL

### Portaria nº 219, de 29 de setembro de 2016

O Superintendente Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (HUPES-UFBA), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Mérito 2016:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Professor Edgard Santos:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2158949	01857662504
2	2166550	54245745568
3	2176434	01825358516
4	2181798	25217160578
5	2203900	01113973595
6	2214638	95293981587
7	2215605	78581486568
8	2214769	78680247553
9	2214860	00304099503
10	2214905	03727652543
11	2224997	00969537565
12	2224671	02063978522
13	2232942	79279643568
14	2233147	03147216578
15	2233017	03019688531
16	2239000	71689842504
17	2238773	90548329591

18	2239326	83764542500
19	2239728	00823027589
20	2238774	01475696566
21	2239031	84979313515
22	2239028	06628871584
23	2250528	79853684500
24	2203585	01453539581
25	2176447	01792294514
26	2233244	78261007553
27	2232922	03179523581
28	2233082	82043485504
29	2250577	13192558504
30	2176533	81070462500
31	2232977	01052457550
32	2214710	01184292566
33	2239632	43302920504
34	2243445	03397520509
35	2231875	02994512599
36	2227618	54845130572
37	2239038	80567150534
38	2166548	29889114879
39	2243284	33416226836
40	2254767	02673055592
41	2262657	57645361549
42	2225015	64863964587
43	2176592	15461068553
44	2214951	81976984572
45	2232916	01042373507
46	2242980	97310140559
47	2243400	03096623546
48	2262541	35928212534
49	2262450	80863590500
50	2176550	15256421549

51	2224683	83119248568
52	2238944	05794253550
53	2250063	95117652568
54	2250561	00931958504
55	2250144	05051902570
56	2255014	03962221530
57	2254862	03450630580
58	2265505	95589244587
59	2239380	91615011587
60	2233183	27735675879
61	2255671	53529235504
62	2262513	87093294553
63	2250387	78452597568
64	2250840	02948228522
65	2262447	75914417520
66	2256993	48340405500
67	1447656	55104185591
68	2243267	02593207574
69	2250531	18765289587
70	2250764	98209779591
71	2250557	01547706554
72	2250549	02358308528
73	2262390	00953764532
74	2262367	80842305572
75	2262453	02860648550
76	2250774	42636299572
77	2250584	96771860515
78	2255374	50950215520
79	2232936	46416200597
80	2204108	00509365574
81	2224800	77984331553
82	2238893	01958017507
83	2242462	79319645515

84	2250411	12308340525
85	2250331	89331753500
86	1822286	01481934554
87	2255885	01750503506
88	2262338	01584778555
89	2254975	02771741555
90	2264639	43611770582
91	2180320	80636730506
92	2232910	00586798552
93	2238754	00698112539
94	2226954	72066601500
95	2176621	02863859536
96	2255025	02098134584
97	2255904	80095151591
98	2238977	82898472549
99	2176620	03356435582
100	2239023	00968563511
101	1824485	88398340525
102	2250433	03364337519
103	2243441	88594459572
104	2181794	00833492519
105	2233092	81795580534
106	2250396	00799968501
107	2214759	82744769568
108	2214682	00579849562
109	2176538	81099584515
110	2214675	82255679515
111	2264724	82517452504
112	2224667	80840833504
113	2250580	17015732882
114	2255486	81147589534
115	2250560	71632930544
116	2265542	77945816568

117	2262689	02815824590
118	2262508	78362423587
119	2264831	77908767591
120	2255519	99851610500
121	2262467	04286488519
122	2255391	01082075523
123	2262532	02400477531
124	2181788	79352677587
125	2203848	94138729534
126	2238888	99091542500
127	2225008	01474066500
128	2224659	67096808515
129	2233086	82261407572
130	2176598	51497336520
131	2176417	85815454591
132	2254544	70032661568
133	1021978	03174691508
134	2176546	01474352502
135	2250110	02733541595
136	2256509	91328675572
137	2239635	88353699591
138	2255078	86286544453
139	1174828	02917393505
140	2183007	66382866504
141	2239004	77951387568
142	2262522	04759220500
143	2176589	45435731534
144	2250389	06564871430
145	2166551	04243051356
146	2180351	78512549572
147	2203751	89171748504
148	2216471	89981022500
149	2232940	82172315591

150	2239374	24148180500
151	2176544	71623337534
152	2224782	92512836568
153	2176622	02223337589
154	2262386	33967229572
155	2226866	79754872520
156	2227065	82477205587
157	2255792	01488723524
158	2224641	93441223500
159	2250548	92524338568
160	2243459	54281571515
161	2262489	37743422534
162	2243439	82821305591
163	2249930	89544064591
164	2262635	01599102501
165	2250429	03134358557
166	2254830	83048952349
167	2255382	01659291542
168	2264826	65110390568
169	2255523	02158079525
170	2262353	02081480514
171	2262350	80727840568
172	2176428	29734568515
173	2262631	42367816549
174	2262314	78082609591
175	2250382	02694022502
176	2254787	80325246572
177	2262484	35932112549
178	2235147	92060773504
179	2232930	02192848579
180	2233076	02747356523
181	2238772	99080095591
182	2176413	00807786586

183	2233138	87558769515
184	2233207	80244114587
185	2181781	01329795512
186	1875058	03104534535
187	2214775	04707846521
188	2238710	01749385511
189	2262449	02350354598
190	2243424	08614590750
191	2254594	96784725549
192	2262332	03072551588
193	2239325	97264814572
194	2262356	04170118570
195	2262716	81154038572
196	2214813	79772803534
197	2255911	05145027621
198	2254992	90798023520
199	2243411	82793603520
200	2264283	79343252587
201	2255449	01749077531
202	2265085	93122799553
203	2176549	54666465553
204	2250358	05284179595
205	2265250	03909602509
206	1584890	02005924598
207	2262493	95812458553
208	2224779	80791425568
209	2166273	00159264510
210	2166375	82758468549
211	2176572	82862516520
212	2177116	83936556504
213	2232901	02147751510
214	2239605	08204429410
215	2176408	62289829587

216	2232933	01975901525
217	2254997	03423153580
218	2176567	91936845504

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do Hupes-UFBA:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2166540	42239419504
2	2166541	85621587553
3	2166524	82249750530
4	2166542	00862124514
5	2166543	01340349531
6	1714246	01323186522
7	2176618	88650120563
8	2176554	78609739520
9	2176433	00281655510
10	1766379	82151008568
11	1918559	02747201597
12	2176547	01253567573
13	2205917	63184664520
14	2203759	92903738572
15	1344286	80352383534
16	2205923	04288681693
17	2203861	03021311598
18	2215574	64663850510
19	2214604	80384935591
20	1519612	05498999798
21	2215543	81186797568
22	1852282	01365945570
23	2225009	63364182515
24	1839935	93653948568
25	1441122	02052315519
26	1913557	83942440504

27	2224993	02537223578
28	2233046	64746011591
29	2233130	77658728500
30	3855599	78874750587
31	1413410	01381265502
32	2233009	02031557505
33	2238768	94714215515
34	2239366	00685390535
35	1189728	66710685500
36	2242494	66663245520
37	1486021	93024894500
38	1561871	97130737549
39	1753268	79698565515
40	2242543	00518092577
41	1097486	01934987581
42	2243405	01936285541
43	2242932	01978419538
44	2243265	04460334569
45	2250061	29731267549
46	1452149	42302102568
47	2250079	51303329549
48	1276230	51006715568
49	2250052	79108458553
50	1519842	92097553168
51	1917997	82137960559
52	2250839	01451646593
53	1753900	01548541583
54	1324146	48707317549
55	1289617	45681651568
56	2256110	85688312572
57	1313832	68293070587
58	2256454	81532938500
59	2255540	00796371598

60	2256506	00964285541
61	1759224	02180292503
62	2262278	92739466587
63	2262413	82236291515
64	1845018	02572688557
65	2166534	94841462520
66	2176411	77798228500
67	2232919	01548168505
68	1756669	00332052567
69	2224798	78577225534
70	2250863	01901300595
71	2255595	78643589500
72	1785381	76944794500
73	2203533	01686509596
74	1778231	97697680572
75	1348532	66618185572
76	1445738	65052102534
77	1920368	01234814579
78	2233248	03346694569
79	1536737	22928715568
80	1332270	49019120549
81	2215599	91303079534
82	1348044	57622060500
83	2233100	48898422504
84	2176616	00585240531
85	1816886	81238746500
86	1561900	27087178806
87	2250360	01911628500
88	1628358	01344398561
89	1753440	00788226533
90	2256081	02716535582
91	1045875	00999744445
92	2243401	81379625572

93	2166536	01429265582
94	2181783	98831623591
95	2233242	06659127658
96	2232964	78749816349
97	1084134	93911327587
98	2256252	03342150564
99	2262327	92546218549
100	2264203	00877084505
101	2232890	82091587591
102	2176542	78188148504
103	2215394	79845770568
104	2242903	02911749570
105	1060561	01410356507
106	2176571	03333139502
107	2250439	96875127504
108	2255689	93125135591
109	2262421	01751397505
110	2249944	01052559395
111	2256209	02145237569
112	2242536	92350992500
113	1184940	01052832580
114	2255778	02909711528
115	2250574	88815099468
116	1348539	48788775534
117	2215371	93425198572
118	1176151	03252805502
119	2249965	01562021583
120	2255585	00835515575
121	2176588	11038292549
122	287352	48587257587
123	2176611	51453681515
124	2176606	91704480515
125	2176553	96341980582

126	2176429	81242590544
127	1484033	81083661515
128	2176416	83360042549
129	1918350	02090853557
130	2176545	02689574527
131	2203786	77852397549
132	2203522	93631308515
133	2214741	26799073534
134	2215546	78933560572
135	1372742	92472354568
136	1877694	79679536572
137	2215578	79021166534
138	1610686	00845969536
139	1168912	99740931553
140	2224774	43171931591
141	1330357	64007430578
142	2224653	90659597500
143	2889836	25649781850
144	2224686	91014425549
145	1604118	00455585580
146	2226913	80702724572
147	2224995	00979885531
148	2226942	01201613540
149	1013362	01418796530
150	2238991	94157049500
151	2238790	01398335525
152	1850956	01947416561
153	2238800	83741887587
154	2239597	01622155505
155	1825966	08484071723
156	2216852	00164277501
157	2262286	85395978372
158	2176552	79716750544

159	2176617	89730151334
160	2176577	02892075505
161	2242906	98865390549
162	2176440	83391932520
163	2249898	87108526549
164	2262301	03332005510
165	2176405	89836413553
166	1561627	95892001504
167	1705230	22624066500
168	2225335	82943516520
169	2242824	01926816560
170	2176438	00801872502
171	2181797	03014493503
172	2205886	92493017587
173	2239290	03021163548
174	1926252	02130914535
175	2449576	76720144553
176	2255755	03682464506
177	2262411	80631444572
178	2262469	02256007570
179	2176568	78564026520
180	1839239	02070810348
181	2926792	03096663505
182	2250069	95566953034
183	2250578	43134220563
184	2233162	00952314398
185	2256249	01947999567

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Antiguidade 2016.

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hupes-UFBA:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2149036	71778144500

2	2176445	18065848591
3	2176615	65810058515
4	1168983	69046255549
5	2176432	65112660520
6	2176384	73334596591
7	2176595	71690611553
8	2176590	99835266549
9	2176534	79068723553
10	2176564	79281010500
11	2176532	00450590984
12	2176541	80540058572
13	2176409	01475737505
14	2176619	02165119502
15	2176596	02804030547
16	2176576	05043470550
17	2180383	97716308572
18	1972915	78911591572
19	2180393	83023437572

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do Hupes-UFBA:

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	1844557	99548178168
2	1989625	00405042558
3	2166530	21152888587
4	2166537	54228689515
5	1115315	51315718553
6	2166546	27604390544
7	2166533	56427034553
8	2166545	92181830525
9	2166547	95938494591
10	2166528	00771387598
11	2172827	09546348708

12	288213	37645552549
13	2176451	38624346568
14	1533841	63487128772
15	2176614	39686175504
16	1189674	37134590534
17	1222973	51236567587
18	2176536	63354330520
19	1061898	90429508549
20	2176414	95339701549
21	2176535	78052017572
22	2176586	04039847695
23	2176623	00321391527
24	2176539	82901244572
25	2176609	01447124588
26	2176580	01449454526
27	2176573	01355528500
28	1942061	01886434514
29	2176599	03197566530
30	2176607	04972659580
31	2180347	51989174515
32	2180400	50109588568
33	2180370	96452838504
34	2180360	77901304553
35	2181796	62252836504

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

Antônio Carlos Moreira Lemos

## PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL

### Portaria nº 218, de 30 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiquidade - PHA do Hospital das Clínicas, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Mérito 2016:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HC-UFG/Ebserh:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2130295	004.310.941-10

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HC-UFG/Ebserh:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2174552	982.565.131-87
2	2081805	012.409.051-65
3	1493120	078.072.007-58

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Antiquidade 2016.

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HC-UFG/Ebserh:

Nenhum empregado foi contemplado

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HC-UFG/Ebserh:

Ordem	Matrícula	CPF
-------	-----------	-----

1	2030685	363.047.258-33
---	---------	----------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

José Garcia Neto

**MCO - UFBA**

**PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO DE RECURSOS**

**Portaria nº 39, de 28 de setembro de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO/UFBA, no uso das que lhe foram conferidas pela Portaria nº 39, de 28/09/2016 da Ebserh, resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Horizontal no Hospital Universitário Hospital Universitário Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia – MCO/UFBA, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal de 2016:

Matrícula	CPF	Resultado
2238490	82253293504	Indeferido
2248975	80925774553	Indeferido
2249049	79047998553	Indeferido
2213703	78250563568	Indeferido
2249643	64071839520	Indeferido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mônica Almeida Neri

## PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL

### Portaria nº 40, de 29 de setembro de 2016

O Superintendente do Hospital Universitário Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA da Maternidade Climério de Oliveira, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Mérito 2016:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da Maternidade Climério de Oliveira:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2168977	97138215568
2	2177024	51470594587
3	2225036	02773811500
4	2233066	79374409534
5	2233102	02909450546
6	2248989	79411690530
7	2253660	87515296534
8	2260444	06781791400
9	2233126	00908476523
10	2149087	45713715515
11	2260992	66012856334
12	2175753	80664954553
13	2224805	79261752500
14	2234244	36280089487
15	2253858	03038909599
16	2168972	00831049502
17	2224597	29016673504
18	2175706	46541888515
19	2253959	01411740564
20	2261014	01164322508

21	2261050	02138454584
22	2175834	03174162513
23	2175791	62995278549
24	2175773	79285414591
25	2260551	02675367559
26	2175695	04874868541
27	2234124	01451934548
28	2224994	21675503591
29	2238410	96484519587
30	2253832	02366196598
31	2238503	51197898549
32	2260947	90713001534
33	2168975	43212980591
34	2175764	00708281567
35	2225023	85594091572
36	2177023	78537827568
37	2213963	97439592549
38	2260493	00903707594
39	2238602	79838359572
40	2233363	61557412553
41	2557360	47549939500
42	2238507	02181580502
43	2177021	01434970574
44	2249767	97417629504
45	2253674	03492050514
46	2177026	44050801515
47	2238549	19423815812
48	2249758	77920198534
49	2249362	81339496534
50	2175755	81463359500
51	2261027	71631828568
52	2260477	80951627520
53	2176159	08816015780
54	2175772	78039878500
55	2249094	95591010563

56	2253470	00886534550
57	2233028	79438776591
58	2254981	02254237586
59	2238389	19318502591
60	2213718	03319114506
61	2175750	90918223504
62	2213432	02412391505
63	2264752	96865709500
64	2258227	80764193520
65	2260499	03108021567
66	2238337	79005926520
67	2224990	91535360534
68	2260461	81500661520
69	2238607	01733861564
70	2213622	02958532550
71	2233127	56448627553
72	2253554	02209684544
73	2256140	56125771504
74	2256697	02651801631
75	2257286	78110092500
76	2238403	81188137549
77	2261535	01007937548
78	2176742	80401660559

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior da Maternidade  
Climério de Oliveira:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2168942	91961025515
2	2989051	00691450595
3	1200081	38237326504
4	2175819	46860207515
5	1314090	91106710568
6	2175789	92014437572
7	2175826	82267014572

8	2175821	03207098509
9	2184943	01000410510
10	2204216	78721377553
11	2225109	79738613515
12	1005019	01250510503
13	2233391	81730039553
14	2234101	01901428559
15	2233042	01869261542
16	2234304	77745701520
17	2242132	00935375570
18	1964409	82362289591
19	2249333	97367370391
20	1561363	95579133553
21	1561142	03131362464
22	2253689	00928804526
23	2254250	02548434508
24	2233033	83528881534
25	2242133	09398139553
26	1231824	03236052570
27	2168920	05313133446
28	1084841	02806486505
29	1662703	64103684534
30	2213643	01160026548
31	2224592	58031790515
32	2175687	82740771568
33	1782570	01604167521
34	2260808	08745777489
35	1521593	95543341504
36	2233034	41080262504
37	2204358	91608929515
38	2233343	68238240506
39	2238509	45965838549
40	2253614	78242363587
41	2249173	92001130520
42	2253750	02945689561

43	2213380	93959940530
44	2253877	77721012520
45	1154677	00833678531
46	2175689	00700585559
47	1717547	00828713537
48	1004533	03337870562
49	2184913	01117311511
50	2175822	01426160526
51	1106156	03398700527
52	2242166	00811243508
53	2253950	46526285520
54	2175756	02846166560
55	1927432	01878929542
56	2233070	01388317508
57	1993362	80373780559
58	2177020	81321163568
59	2228487	84336790582
60	1926894	02531433570
61	2249379	80640761534
62	2203930	01363253514
63	2213708	71145753353
64	2234299	01990105521
65	2254058	29123801549
66	2260945	94941327500
67	2168878	16449254866
68	2183551	03164413505
69	2175817	78527082500
70	2175720	01296996590
71	2249029	79211160510
72	2175780	00348843003
73	2215908	02074994974
74	1583850	77655230587
75	2260540	03332232509
76	2260983	01711736511
77	2260519	01928086560

78	2254287	72633204520
79	2248951	02996234596
80	1895683	01698689586
81	2175804	92060200563
82	1841788	01088731538
83	2224568	00972969535
84	2233150	03858423505
85	2242126	00403203597
86	1552553	65986750578
87	2175732	94003114515
88	2175727	78891590568
89	2175691	01682093573
90	2213978	01200517539
91	2242128	00254691501
92	2225022	01414333536
93	2233332	00858858517

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Antiguidade 2016.

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da Maternidade Climério de Oliveira:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2175692	56582820559
2	2176155	43208720530
3	2175709	66859140500
4	2175832	64776468549
5	2181683	90894006568
6	2175736	67020682553
7	2175679	90060024534
8	2175698	99221020568
9	2183008	00676220541
10	2175786	96548460553
11	2175810	00235373532
12	2175704	00426625595
13	2175766	01397038535

14	2177025	01948185512
----	---------	-------------

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HU Maternidade Climério de Oliveira.

Ordem	Matrícula	CPF
1	2168874	54385180172
2	1331921	50641352549
3	2168901	79774334515
4	2168888	80390307572
5	2168896	84052031687
6	2175790	19520492534
7	2175794	38234645587
8	2175829	35895098568
9	2176153	47449829568
10	1449576	76720144553
11	2175838	73049794534
12	1459720	02866746708
13	2175777	91014280559
14	1845831	02101778459
15	2175759	79686583572
16	2176740	82412367515
17	2176149	81870353587
18	2176150	81667507591
19	2175722	01910629529
20	2175746	01455694541
21	2175815	01632416514

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

Mônica Almeida Neri

## PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL

### Portaria nº 103, de 29 de setembro de 2016

A Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco (MEJC) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA da Maternidade Escola Januário Cicco, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Mérito 2016:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da MEJC:

Ordem	Matrícula	CPF
1	1379613	72255170400
2	2148656	02734950464
3	2148717	01276729405
4	2148605	03378879424
5	1161156	03408056412
6	2167825	91589720482
7	2167891	01327738481
8	2167457	06032880494
9	2173414	06009861446
10	2174247	59586486400
11	2177031	03165452440
12	2174259	06800198471
13	2177032	06255974430
14	2177027	05738071409
15	2174250	10191182451
16	1214123	07131896497
17	2241511	09315694430

18	2259162	06068084426
19	2167797	05716428452
20	2170930	04772668438
21	2176906	01265021457
22	2167805	01055222448
23	2204693	81282583700
24	2259132	00861186419
25	2148339	06740178461
26	2174262	79057063468
27	2167883	01179474406
28	2167798	01018192425
29	2170945	78852455434
30	2148728	04863324464
31	2204634	96616865487
32	1173408	04997084409
33	2213797	00155471082
34	1159151	91714818420
35	2159094	04767022401
36	2175579	05884162405
37	2204647	01134453426
38	2204022	06709194469
39	2214413	05347825405
40	2224362	05714334485
41	2225175	05812744408
42	2174264	06336992411
43	2213972	08621760428
44	2170928	03906928756
45	2167656	05931767401
46	2174283	05370711488
47	2167874	01180456440
48	2170939	63758644453
49	2204686	90379934434
50	2174249	39518035334

51	2174642	05483902408
52	2214731	05972309432
53	1148491	46656243487
54	1175913	02094694470
55	2170927	03638742407
56	2224503	04212270366
57	1162424	01179642473
58	2170946	83890963404
59	2167924	05528367450
60	2172457	01096455455
61	2171202	05342956498
62	2148785	02210158419
63	2175610	01183801416
64	1138317	05852827495
65	1159623	07637017427
66	2148578	06802137402
67	2148701	70339260491
68	1169319	01304698408
69	2213820	04803286418
70	2171019	02965171436
71	2224184	06049555451
72	2148731	05382120471
73	2170922	02461092460
74	2170908	00106842390
75	2167881	06979304402
76	2174260	08223820404
77	2204712	05286850405
78	2213824	01074553403
79	2224230	08102763485
80	2204380	04526091430
81	2224518	04774095478
82	2167871	05975155495
83	2188501	01011410419

84	2177029	06920346419
85	2176953	03644895457
86	2167770	85143928400
87	2224494	05291776412
88	2204338	05544264473
89	2225143	75130106415
90	2203820	93749147434
91	2174272	01048005429
92	2213826	03816969445
93	2203779	06824537497
94	2174256	36689351491
95	2204537	01218098465

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior da MEJC:

Ordem	Matrícula	CPF
1	1242820	72106220472
2	1201169	99011336704
3	1241902	91609658434
4	2148647	91645999572
5	1622512	00949936456
6	1849225	04228268471
7	2148643	04543915445
8	1844254	05683430429
9	1850591	06819204400
10	1179628	10644970472
11	2176912	15697959400
12	2160574	31697054404
13	2170937	15179366836
14	2170911	00859912442
15	1676997	01032323469
16	1675602	03712251408
17	2849053	01175778478

18	1760448	04949445448
19	2918023	01193530407
20	1760225	05364658430
21	1141501	04794678460
22	2176900	06164821401
23	1921703	05512758470
24	2159096	42251362487
25	1868997	02715563400
26	1857116	01476469440
27	1148965	03095723474
28	2675837	03110522403
29	1561545	03671574461
30	2712359	01206221496
31	1166500	04620865427
32	2167869	05754867409
33	1159150	05481083400
34	1276206	52087077487
35	1149056	72258675472
36	1859919	02287500405
37	1295016	83757090420
38	2177030	78589070425
39	1487683	02764971478
40	1148508	00980525438
41	2174280	01049281403
42	2605828	01277297479
43	2760295	00875158498
44	2174266	11035988720
45	1159592	01250510422
46	2174267	00922282595
47	2174252	01023121417
48	2926346	01167945425
49	1921677	05280677450
50	1926278	06595579405

51	1849058	00973042478
52	2203911	17563615415
53	2208598	03098428406
54	1760211	95950214315
55	2203874	04528402440
56	2214426	84987510472
57	1531435	65669940334
58	1853279	05758672483
59	2213574	06024838409
60	1926289	06030487493
61	1921658	05081895431
62	1843074	06820830467
63	2213803	06848889474
64	1000450	06010703484
65	2224486	05583747862
66	2225152	02666746402
67	2224427	03470502471
68	1010040	04890423419
69	1007904	04606705493
70	1770085	06516735425
71	1760184	00847653480
72	1844961	04561886494
73	1148985	01211597440
74	2231687	06108878401
75	2057700	00238853780
76	1013549	00962019402
77	1930426	87393301253
78	2237112	07420940495
79	1166497	05536558412
80	1945199	04542325431
81	2167441	03604203384
82	1760212	05011724409
83	2231802	02804323994

84	2170938	49822241968
85	2213766	06877779410
86	1922295	03225019461
87	2167792	05599518418
88	1720618	05325487442
89	2148649	85283975487
90	2213825	03036290451
91	2148692	01055847464
92	2167882	04873433444
93	2176955	02110551402
94	1814516	15465411449
95	2167650	00756657431
96	1150112	00844385417
97	1607317	01161675485
98	1881380	06095785456
99	1760216	04252605423
100	1242586	90414411404

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Antiguidade 2016.

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico da MEJC:

Ordem	Matrícula	CPF
1	1577736	94412979768
2	2150242	87244470487
3	2148388	45588457404
4	2148901	02023361400
5	2148631	02100120484
6	2148687	79119352468
7	2148735	78588537400
8	2149188	02604461498
9	1449719	02390609465
10	2148644	02668540445
11	2148596	82925658415

12	2148592	02962352456
13	2148795	02876366401
14	2148767	03418362494
15	2148702	03686100479
16	2148791	29796672855
17	2148623	04929075440
18	2148769	04997090476
19	2148637	04876108498
20	2148699	06946077466
21	2148377	09110067450
22	1159173	41229843434

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior da MEJC:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2148739	20034156453
2	2148710	31152198300
3	2148697	13778705881
4	1277660	55337163434
5	2148745	85145610491
6	1309867	73728322091
7	1754525	91396492453
8	1328158	02270385411
9	2148752	78690862315
10	2148706	02742486461
11	2148895	03963205628
12	2148780	01057262498
13	2148662	03602108481
14	1520993	00980640458
15	2148765	01183181442
16	2148915	05232053418
17	1921665	04897566460
18	1675868	05173319429

19	2148756	06022350492
20	2148762	05530560423
21	2148689	05252228477
22	1964208	07366144436
23	2148945	05106752477
24	1682872	04921686440
25	1148986	50058657487
26	2170947	63094290434
27	1242582	72111860468

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

Sonia Maria de Medeiros Barreto

## HE - UFPEL

### PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL

#### Portaria nº 6, de 30 de setembro de 2016

A Superintendente do Hospital Escola Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPEL), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM do HE-UFPEL, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Mérito 2016:

a) Resultado Classificação final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HE-UFPEL que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016:

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2259450	00893834009
2	2259482	97793469020
3	2259320	01244508063
4	2254746	00721955096

5	2259239	00823013014
6	2254861	08820262754
7	2254678	83427309053
8	2259449	97774839020
9	2254637	80944280072
10	2259232	00633472026
11	2259310	57378282049
12	2259420	82884137068
13	2259438	00884344002
14	2259269	97013463000
15	2259394	94675899072
16	2259642	57166862068
17	2259312	00599191082
18	2259416	90913574015
19	2259195	00787704083
20	2259400	03217161912
21	2259260	00320622061
22	2259357	00885624092
23	2259469	01288473010
24	2259445	57240582000
25	2259207	94745595034
26	2259457	00280675097
27	2259185	72420529049
28	2259375	00048235083
29	2259328	02270922018
30	2259201	80461980053
31	2259483	00077036000
32	2259608	93379331015
33	2259214	64851826087
34	2259226	01342722000
35	2259344	66654980182
36	2259432	97107409034
37	2259350	05094843443

38	2259368	74309919200
39	2255088	37792024091
40	2259306	68983654015
41	1911797	61699640068
42	2259321	97018171091
43	2259593	00432297006
44	2259385	80606253068
45	2259384	96208953049
46	2259952	95064524072
47	2259425	02384113038

b) Resultado Classificação final dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HE-UFPEL que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2016:

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	1053280	00171763017
2	1110403	01070006017
3	2254957	01016778040
4	1838981	01669667030
5	2259443	04491059977
6	1188336	33675767000
7	1292896	70489181015
8	1679059	00039072010
9	2259330	80637957091
10	1921266	83036628053
11	2259447	68925573091
12	1443737	90237919087
13	2254707	00362277656
14	2254708	01536847046
15	1286059	57159858034
16	2254753	04771112975
17	2254900	92965601015
18	2259658	99928558000

19	2259652	82869480091
20	2259186	93811675087
21	2259334	08863494606
22	2254675	61489034072
23	2254673	97686190072
24	1735836	98112600015
25	1081222	00551881097
26	2254950	73458287000
27	2259160	53231414091
28	2259137	61738824004
29	2259131	96754931000
30	2254825	03055611977
31	2254723	00280963041
32	2259407	95695702020
33	2259396	80177379049
34	1839721	01176291033
35	2259340	92641504049
36	1114625	00433528044
37	2259446	02743244402
38	2259459	98804650087
39	2266897	00394177002
40	1931265	95496726034
41	2255079	81350961000
42	2254660	24256447091
43	2254719	45935181053
44	2254932	55680445034
45	1378658	89786840097
46	1295887	88318656091
47	2263221	99424401000
48	2254924	89934784068
49	2259352	95874240004
50	1294080	61701084015
51	2255026	69112827053

52	2259192	99876868004
53	1326078	76628590020
54	2254704	00381451038
55	1559839	97064491087
56	2259180	02959128559
57	1838935	82315043034
58	1842063	01603765050
59	2254651	00212760050
60	2259458	02252012080
61	1939626	82382778091
62	2259463	02304587003
63	2259634	01092734007
64	2255068	99555093334
65	2259453	77138864000
66	1482920	95269215004
67	1606243	82080100068
68	2254775	01055195025
69	2259362	98475649068
70	1214328	01358369054
71	2259405	34011413844
72	1922480	00305525085
73	1484091	89029070072
74	1108157	01575387026
75	1604883	95635815049
76	1820683	92752713053
77	1840003	00493751050
78	2259452	81872887015
79	1485080	53990650025
80	1485143	97101605087
81	2259325	96445653049
82	1464251	63986345000
83	1484754	93819129049

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

Julietta Carriconde Fripp

**HU - UFPI**

**PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO DOS RECURSOS**

**Portaria nº 56, de 30 de setembro de 2016**

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário do Piauí da Universidade Federal do Piauí - UFPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve: Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Horizontal no Hospital Universitário do Piauí, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal de 2016:

Matrícula	CPF	Resultado
2979978	651.270.213-15	Deferido Totalmente
2025826	453.815.263-34	Deferido Totalmente
2069861	306.277.372-34	Deferido Totalmente
2980087	497.747.943-20	Deferido Totalmente
3979987	839.946.373-68	Deferido Totalmente
2113962	001.149.093-42	Deferido Totalmente
2069869	852.973.993-00	Indeferido
2173204	010.538.733-95	Indeferido
1483252	770.667.823-72	Indeferido
2025145	962.457.603-30	Indeferido
2025647	649.859.383-00	Indeferido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

Maria Rachel de Castro

## PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL

### Portaria nº 57, de 30 de setembro de 2016

A Superintendente em exercício do Hospital Universitário do Piauí da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário do Piauí, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Mérito 2016:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-UFPI:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2980004	275.152.493-15
2	2025969	514.730.543-20
3	2980186	806.628.623-68
4	2050718	481.929.963-87
5	2050352	839.218.003-82
6	2981901	907.645.603-87
7	2049994	004.080.613-83
8	2064892	763.788.023-00
9	2063741	814.997.603-53
10	2064070	917.109.523-34
11	2980249	974.465.133-49
12	2069696	813.242.603-78
13	2069716	012.490.513-71
14	2113192	010.777.513-11
15	2113201	373.172.963-68
16	2114293	727.545.243-04
17	2980087	497.747.943-20
18	2114434	699.218.653-15
19	2114288	516.992.903-00
20	2114002	912.190.003-53

21	2983919	940.003.443-15
22	2113159	942.614.403-00
23	2113813	018.422.643-03
24	1616296	017.675.153-08
25	2113279	025.279.823-60
26	2114024	019.445.893-84
27	2113983	026.985.003-10
28	2113446	018.787.793-97
29	2113867	022.050.223-42
30	2113459	025.351.363-41
31	2113574	028.372.573-70
32	2113884	046.144.783-52
33	1632232	035.853.473-98
34	2128006	780.769.193-04
35	2128018	026.502.613-07
36	2127671	022.146.023-30
37	2127697	027.107.283-03
38	2128342	039.426.413-48
39	2127738	042.408.083-40
40	2127565	989.062.673-04
41	2128716	038.346.833-70
42	2130804	037.110.113-14
43	2144363	397.475.493-87
44	2144343	374.223.913-91
45	2069373	553.681.153-34
46	2144338	842.876.163-91
47	2979999	726.027.161-20
48	2155220	001.449.383-75
49	2164798	027.126.643-02
50	1970711	017.911.043-80
51	2165031	029.479.053-50
52	2164965	025.806.483-80
53	2164564	049.385.013-92
54	2164537	040.485.903-83
55	2172751	018.642.223-79

56	2173228	063.016.413-45
57	2176219	536.657.913-91
58	2200023	033.162.003-04
59	2202047	038.475.133-46
60	1914853	035.887.253-77
61	2215510	014.492.643-10
62	2216328	017.253.933-10
63	2214083	028.596.343-04
64	2216398	010.060.853-19
65	2228991	637.841.903-59
66	2228668	653.912.173-34
67	2230382	014.831.033-82
68	2069662	664.780.493-53
69	2128633	005.135.273-70
70	2128629	037.183.623-92
71	2980058	022.796.613-90
72	1208117	021.661.063-07
73	2228976	041.951.963-70
74	2228971	026.484.423-83
75	2127559	029.738.813-40
76	2127683	024.626.883-23
77	2127570	037.919.293-48
78	2155197	029.342.623-67
79	2114098	842.794.433-00
80	2113953	001.199.023-62
81	2113555	010.728.213-54
82	2113228	005.322.033-13
83	2113583	007.380.113-55
84	1872369	014.693.943-32
85	2113590	006.520.263-54
86	2113308	021.835.133-06
87	2113612	619.134.213-68
88	2128109	773.120.583-53
89	2127470	890.346.943-72
90	2980092	976.564.023-49

91	1085400	504.642.993-49
92	2155392	007.308.533-22
93	2164786	017.934.453-62
94	2172851	033.342.663-03
95	2216296	007.771.033-97
96	2063967	341.185.513-49
97	2113576	490.008.293-72
98	2113573	025.742.863-16
99	2130541	002.628.573-83
100	2128947	022.324.863-03
101	2164893	033.202.973-50
102	2200399	049.947.123-79
103	2228780	693.342.933-49
104	2980353	800.462.663-72
105	2114017	013.958.923-69
106	2128012	010.227.883-02
107	2155290	655.086.533-68
108	2155376	026.892.843-67
109	2155152	022.145.213-30
110	2164983	021.484.003-47
111	2173086	027.455.743-61
112	2215401	498.115.173-04
113	2228999	001.031.923-95
114	2025907	873.273.763-72
115	2114052	014.269.773-79
116	2128179	017.948.953-45
117	2113551	258.806.138-95
118	2114279	792.091.493-00
119	2113549	958.668.173-49
120	2128333	756.174.473-00
121	2979906	004.923.253-32
122	2128496	650.120.113-68
123	2069220	037.538.303-48
124	2199913	340.409.943-53
125	1159619	030.407.313-00

126	2200043	026.642.553-47
127	2063702	470.934.553-87
128	2113449	337.487.303-06
129	2128504	004.994.673-02
130	2128528	001.368.633-02
131	2148268	016.709.973-67
132	2172849	029.057.223-12
133	2155289	650.641.513-49
134	2229238	002.185.853-57
135	2229229	042.520.953-95
136	2113603	647.460.113-20
137	2237058	011.499.673-31
138	2262921	645.389.583-87
139	2267721	619.673.273-00
140	2980194	957.391.303-87
141	2237046	053.541.933-38
142	2215633	048.083.993-00
143	2069831	664.987.911-87
144	2113064	343.155.783-04
145	2164680	514.597.953-34
146	2113888	027.250.573-02
147	2128053	844.783.573-15
148	2128151	967.789.893-00
149	2128141	799.877.703-63
150	2128002	054.130.634-07
151	2215843	711.611.553-68
152	2127676	664.009.103-87
153	2127717	014.202.053-23
154	2127550	035.263.193-75
155	2155400	024.868.073-06
156	2164801	715.700.473-91
157	2215441	291.786.448-60
158	2113857	720.926.613-53
159	2113553	006.788.673-64
160	2113978	033.456.553-73

161	2069701	015.811.753-02
162	2229242	007.763.633-36
163	2113944	536.205.503-87
164	2113431	919.287.453-34
165	2164872	743.595.333-49
166	2173180	029.049.863-59
167	2155296	000.096.433-62
168	2127480	034.086.273-47
169	2215544	007.068.303-42
170	2237041	046.495.563-76
171	2113598	890.359.093-72
172	2113272	033.854.813-09
173	2113566	649.063.103-20
174	2155298	033.582.973-22
175	2979951	014.304.253-00
176	2127897	042.945.363-90
177	2258700	709.145.243-72
178	2979939	017.891.363-42
179	2980179	013.426.753-20
180	2113170	844.290.703-34
181	2114059	845.242.603-82
182	2025072	619.749.003-04
183	2128639	037.266.333-83
184	2113893	724.032.843-00
185	2980361	841.524.003-15
186	2979978	651.270.213-15
187	2114025	014.874.323-48
188	2128039	026.198.433-08
189	2113941	819.737.643-34
190	2128391	809.554.793-04
191	2025730	993.072.003-00
192	2172845	777.960.553-15
193	2164773	481.855.663-72
194	2128156	004.621.133-02
195	2215833	016.551.563-57

196	2113558	924.064.243-91
197	2063726	013.804.543-79
198	1096309	048.536.313-56
199	2242253	386.462.003-10
200	2128360	012.011.513-17
201	2113084	817.469.203-78
202	2114302	016.593.053-57
203	2114041	011.313.353-76
204	2114061	018.371.073-86
205	2127997	015.386.663-24
206	2113142	625.416.413-20
207	2228998	055.028.853-80
208	2113223	825.723.563-68
209	2128031	025.721.403-81
210	2084649	287.184.963-34
211	2128118	844.918.413-49
212	2113929	462.931.083-53
213	2127506	026.859.963-70
214	2228967	037.401.933-95
215	2164760	600.406.063-17
216	2164716	872.229.493-72
217	2228777	026.622.983-24
218	2113552	037.738.243-43
219	2128098	013.489.033-76
220	2128402	714.148.863-49
221	2128188	482.373.023-20
222	2166137	000.450.563-82
223	2164790	659.127.303-44
224	2113091	662.562.913-87
225	2164780	764.208.413-72
226	2258631	239.495.383-72
227	2164770	034.469.243-45
228	2113947	803.244.523-49
229	2114034	034.223.173-17
230	2164814	981.677.073-34

231	2165100	036.641.613-86
232	2155276	652.773.763-72
233	2164733	046.938.893-50
234	2980085	753.284.883-34
235	2202163	042.862.573-80
236	2200427	035.801.203-10
237	2114043	026.973.423-62
238	2069860	671.318.833-87
239	2164824	041.285.543-75
240	2128129	225.118.302-72
241	2980088	008.556.293-98
242	2113851	011.119.203-03
243	2113934	026.102.263-65
244	2214074	018.892.843-00
245	2216310	038.628.083-51
246	2113448	660.290.903-72
247	2165061	833.885.833-15
248	2229007	659.003.833-34
249	2164883	032.814.873-35
250	2127457	226.404.443-87
251	2127491	017.999.573-14
252	2215528	948.636.603-91
253	2113240	936.695.853-20
254	1582369	803.388.013-91

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HU-UFPI:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2151566	373.568.283-91
2	2980401	395.622.043-91
3	2026015	734.984.673-87
4	2368938	274.627.408-69
5	2025817	788.599.993-91
6	2980406	852.976.663-68
7	2025199	889.828.233-87

8	2025922	877.605.093-91
9	2979955	002.252.333-20
10	2050058	393.997.023-91
11	2983928	771.636.483-91
12	2979932	849.460.163-68
13	2064392	639.198.773-49
14	1851939	012.080.443-38
15	2069822	096.038.243-72
16	2081544	119.581.988-97
17	2086176	461.498.303-06
18	1346194	473.772.833-00
19	2081520	747.010.103-91
20	3987297	867.604.833-91
21	2086699	876.870.203-59
22	2113453	397.428.903-82
23	2113959	395.146.683-91
24	2113163	621.156.184-91
25	2113465	698.555.013-49
26	2113889	774.770.143-87
27	2113073	828.555.283-72
28	2113611	804.102.943-49
29	2113157	707.629.103-72
30	2113789	845.822.193-49
31	2113274	832.503.283-91
32	2113195	903.382.193-15
33	2113922	905.457.103-91
34	1558159	643.115.113-53
35	2114019	986.127.783-87
36	2113998	648.492.873-87
37	2113839	929.157.283-72
38	1563058	629.349.703-10
39	1604064	625.388.883-87
40	2113577	947.463.893-49
41	2113444	940.463.363-15
42	1931933	017.387.943-85

43	1676452	009.871.633-61
44	2113962	001.149.093-42
45	2113802	014.100.583-10
46	2113990	018.025.803-60
47	2114284	656.639.853-87
48	2113797	037.646.263-99
49	2113275	026.973.203-93
50	2128533	577.436.303-15
51	2128763	815.041.603-04
52	2128786	827.980.523-00
53	2128850	900.147.403-97
54	2128551	875.893.973-34
55	1575662	915.279.293-53
56	2128859	918.470.013-00
57	2128540	003.079.223-16
58	2128724	996.809.803-59
59	2143672	617.688.043-20
60	2983917	659.355.783-87
61	1558499	657.224.003-78
62	2143749	689.796.731-91
63	1676266	910.772.903-06
64	2850407	004.765.393-07
65	1866686	018.227.063-78
66	2151845	613.354.283-72
67	2155548	031.118.774-93
68	1373347	740.389.743-91
69	2155501	746.704.923-49
70	2155533	646.346.473-20
71	1866698	006.633.133-17
72	2164629	447.389.783-49
73	2164573	869.632.013-15
74	2165039	003.096.163-79
75	1111674	101.213.017-70
76	2164647	003.827.483-36
77	2164734	003.203.483-00

78	2164517	022.105.713-75
79	2173055	616.327.323-00
80	1522810	660.851.363-15
81	1606128	835.270.103-78
82	2173232	657.126.843-49
83	1522827	664.014.883-87
84	2173168	650.088.713-15
85	1842504	944.181.523-34
86	3980053	642.806.913-04
87	1342404	514.474.283-15
88	2203388	624.969.643-15
89	1166593	825.722.833-87
90	2202856	801.825.343-91
91	3086137	803.567.453-68
92	2202124	942.054.503-20
93	2203047	640.343.993-68
94	2203080	009.873.583-75
95	2214098	028.695.614-40
96	1674860	938.094.333-49
97	1760828	841.373.553-04
98	1860499	891.128.733-49
99	2216008	008.763.473-24
100	1933530	998.662.003-10
101	1007253	013.837.133-40
102	2214192	017.922.423-95
103	2222502	821.948.583-34
104	1314319	490.770.583-20
105	2228672	479.267.593-68
106	1521378	788.537.703-25
107	1185086	009.607.504-01
108	2228953	879.875.973-68
109	1566090	890.189.743-15
110	2228768	956.241.713-15
111	1008387	000.792.163-23
112	1923922	010.884.653-90

113	1922085	004.363.033-29
114	2228669	012.651.583-20
115	1994100	013.240.643-82
116	2228771	006.982.393-69
117	1158947	004.228.923-86
118	2229292	011.479.793-59
119	1603225	005.391.873-80
120	1561893	840.700.213-53
121	2236852	657.749.733-87
122	2840182	003.383.713-97
123	2236859	959.522.763-34
124	2236897	003.040.473-84
125	3023160	011.028.273-63
126	1491745	706.268.983-15
127	2247296	011.161.733-28
128	1934649	020.647.503-98
129	2267736	268.284.483-91
130	1811636	665.904.343-87
131	2148292	016.601.483-40
132	2228786	453.386.983-15
133	2979991	837.031.603-49
134	2100631	669.679.703-30
135	2113433	874.621.413-53
136	2113330	007.359.893-38
137	2113607	009.431.193-59
138	2332159	514.446.743-15
139	2164607	497.728.133-00
140	2172843	823.711.303-97
141	2173067	770.326.833-04
142	2201810	902.934.871-20
143	2202204	915.905.583-91
144	2201236	025.207.523-43
145	2228801	986.707.353-34
146	1242453	398.168.343-91
147	2113939	030.174.303-75

148	2128386	000.783.623-69
149	2143857	884.615.303-06
150	2155260	893.000.253-68
151	1100384	958.635.673-68
152	1911032	024.485.003-80
153	2179389	019.831.083-83
154	2201418	927.609.533-00
155	2201271	004.920.373-88
156	2214113	905.631.663-04
157	2228902	004.993.423-64
158	2228896	032.647.103-07
159	2247173	956.257.203-04
160	571670	240.548.103-06
161	2063652	770.721.623-72
162	2113199	361.877.473-72
163	2113569	642.527.283-04
164	2113961	003.156.423-27
165	2113563	010.213.913-01
166	2113896	002.756.423-13
167	2128799	770.327.803-34
168	2128709	915.669.673-68
169	2128876	655.996.403-53
170	2164506	752.993.723-53
171	2164530	650.782.843-20
172	2173238	009.715.503-95
173	2201858	001.895.673-41
174	1810319	012.924.593-36
175	2228812	015.589.133-27
176	2228813	028.512.083-22
177	2069864	003.183.553-88
178	2167739	016.872.083-36
179	2173186	969.914.963-91
180	2258658	305.747.063-72
181	2980146	910.367.803-25
182	2114053	912.521.803-49

183	2113451	029.055.123-42
184	2128509	014.872.203-24
185	2228815	006.635.103-09
186	1128726	957.171.533-68
187	2228804	746.695.083-34
188	2242251	029.524.353-83
189	1950610	626.653.673-00
190	1867121	025.437.433-67
191	2174152	034.261.853-93
192	2081398	218.556.843-49
193	2113117	889.278.573-72
194	1023163	009.631.263-77
195	2228665	909.615.013-91
196	2228652	019.924.883-47
197	1373056	710.775.373-87
198	2114424	004.970.523-77
199	2128473	757.320.683-68
200	2113986	005.548.493-05
201	1563030	746.023.143-68
202	2113198	872.912.403-44
203	2166980	894.565.133-00

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Antiguidade 2016.

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-UFPI:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2063689	856.533.143-15
2	2114023	354.024.823-49
3	1316381	750.300.473-87
4	3979957	872.839.643-04
5	2979949	895.415.453-00
6	2113269	026.714.283-83
7	2113108	025.554.603-30
8	2113302	023.924.893-78

9	1775209	005.174.673-56
10	2127667	616.543.103-87
11	2025971	184.756.123-34
12	2025502	433.388.103-00
13	2023829	703.125.593-72
14	2023835	352.371.633-00
15	2980229	462.448.403-72
16	2025669	470.855.413-34
17	2024995	361.418.013-15
18	2026279	353.879.393-04
19	2026266	704.801.333-87
20	2026011	446.192.433-53
21	2025826	453.815.263-34
22	2980456	428.554.973-53
23	2025997	732.032.703-15
24	2025797	462.884.573-53
25	2026025	462.541.533-00
26	2025842	787.001.083-91
27	2025312	514.606.103-34
28	2026080	578.540.683-72
29	2980142	474.448.433-68
30	2026024	490.658.313-04
31	2026261	553.725.203-10
32	2026009	773.372.713-87
33	2025473	897.611.113-34
34	2980450	497.801.823-49
35	2980312	685.832.653-72
36	2026001	794.858.043-34
37	2980347	439.590.593-53
38	2025308	733.659.393-34
39	2023162	779.959.533-72
40	2023834	763.377.313-87
41	2025674	755.186.863-15
42	2980256	735.703.703-72
43	2025808	851.589.763-68

44	2980436	819.709.273-72
45	2024875	795.142.783-72
46	2025046	908.757.703-63
47	2024957	805.281.553-34
48	2023833	846.735.593-04
49	2025091	821.756.673-91
50	2025578	909.441.603-44
51	2980313	925.048.683-91
52	2025555	859.081.693-15
53	2980017	843.202.813-49
54	2026226	858.667.173-87
55	2025527	797.592.623-04
56	2024821	918.836.953-68
57	2025498	845.824.053-04
58	1333862	881.531.853-49
59	2023437	897.198.593-34
60	2025987	993.560.233-87
61	2024813	921.342.703-49
62	2026017	002.556.243-60

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HU-UFPI:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2026023	937.230.403-49
2	1559137	397.808.213-68
3	2085061	618.638.583-34
4	2980204	794.068.583-04
5	2476629	258.535.116-53
6	2113457	526.804.013-87
7	2113776	453.601.543-49
8	2114005	619.230.873-04
9	1443212	780.240.993-49
10	2113894	269.157.848-88
11	2113594	639.218.473-20
12	2113310	845.598.533-04

13	2113565	010.808.793-07
14	2113113	649.535.993-49
15	2113993	959.404.723-20
16	2113799	945.480.643-20
17	2113837	957.649.333-15
18	2114047	053.850.554-09
19	2114035	013.804.373-69
20	2113560	004.776.653-06
21	2113982	019.924.843-50
22	1810549	019.285.373-24
23	1757570	011.407.353-81
24	2128686	918.402.283-34
25	2128861	621.436.893-49
26	2128480	658.520.523-53
27	2128875	002.120.263-05
28	2128657	027.364.183-28
29	1272541	517.272.343-91
30	1081619	410.403.333-20
31	1756160	638.279.563-15
32	1839257	891.363.813-49
33	2763294	012.399.573-60
34	2160638	642.957.883-68
35	2160448	845.946.833-04
36	1522750	774.758.013-49
37	2155243	907.961.793-87
38	2155233	000.881.363-96
39	1624958	617.616.643-87
40	2155154	017.806.833-08
41	2979934	018.750.663-90
42	2166750	012.283.353-89
43	2166791	009.368.823-79
44	2164691	394.495.563-34
45	2164592	807.596.703-82
46	2164705	857.549.603-44
47	2164719	805.141.113-72

48	2164681	622.034.793-53
49	2164665	935.107.133-20
50	2164625	001.312.953-81
51	2172854	721.764.403-82
52	2173919	754.576.873-68

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

Maria Rachel de Castro

**CHC- UFPR**

**PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL**

**Portaria nº 259, de 30 de setembro de 2016**

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC/UFPR), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Horizontal no Complexo Hospital de Clínicas - UFPR, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal de 2016:

Matrícula	CPF	Resultado
1197400	054542999-44	Indeferido
2255730	011389903-37	Indeferido

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Daniel Saavedra Tomasich

**Portaria nº 260, de 30 de setembro de 2016**

O Superintendente do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC/UFPR), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Complexo Hospital de Clínicas - UFPR, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Mérito 2016:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do CHC/UFPR:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2262893	11822471800
2	2255812	03182120999
3	2260991	03356088920
4	2255770	03879120960
5	2256537	75829770920
6	2261494	96261412987
7	2256189	74025635968
8	2261077	00834476959
9	2261005	74754947991
10	2260999	07079341922
11	2255821	03672333980
12	2255995	04256709967
13	2257138	02922532909
14	2261977	04397263957
15	2255899	19762490827
16	2256182	83903615900
17	2262844	25151112899
18	2255727	73913111972
19	2255866	03600754955
20	2255861	10843669837
21	2255843	04111704905
22	2256053	32002919828

23	1696730	53652525949
24	2255789	19140735842
25	2256038	02699927902
26	2262801	70092516491
27	2261972	00461478960
28	2255920	27355941810
29	2255825	03927098990
30	1166767	09014743980
31	2257100	68609523934
32	2256542	89377907691
33	2256535	65443586904
34	2256186	04838740948
35	2261489	41117980987
36	2255940	00380618990
37	2255905	04534707690
38	2255807	05826762900
39	2255788	05119476902
40	2261989	03105019111
41	2255949	05128045919
42	2255814	04665602905
43	2256002	04589913925
44	2261528	96240989991
45	2256533	74108379349
46	2256536	08201590937
47	2262907	74438220904
48	2255829	07177831975
49	2255864	04203815975
50	2262862	92669859968

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do CHC/UFPR:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2254949	88816931949
2	2255210	81777922968

3	2254945	02154314996
4	1487589	08585523700
5	1756760	04190715980
6	1568217	04563402974
7	2260885	92214940987
8	2260882	84410167987
9	1311315	92163084949
10	2262046	02093879980
11	1343860	00386275904
12	2260930	04128551945
13	1675731	05244600435
14	2001789	06468723973
15	2255136	76431460987
16	1482487	02291560964
17	1601920	03594363902
18	1924561	77476239253
19	1838585	06471711980
20	1923327	06037221995
21	2262831	55090338949
22	1373826	02255019965
23	2262645	83124969987
24	1562328	03445098930
25	1561349	04306255964
26	1369100	87464411587
27	2262360	00472469959
28	2260888	92299164987
29	1371942	78102650168
30	2260775	02430246902
31	1601407	00701147903
32	1482629	98920499934
33	2260804	03398449905
34	1928604	01766895590
35	2254834	15161173874
36	1519576	00345797965
37	1459275	01252331754

38	2255759	01216575401
39	1838228	04023913901
40	2254919	05037547903
41	1562278	29834953100
42	2263952	34936213888
43	1838779	10652541720
44	2254879	63192225904
45	2254903	65086481953
46	1562351	00413226905
47	2255233	04104828971
48	1170511	70732035953
49	1923697	03918370950
50	2262227	06038847928
51	2255190	01794462902
52	2255681	01990662994
53	1444880	04049295911
54	1602206	00721591973
55	2255238	82491968568
56	1602199	04119905942
57	1601712	04776884976
58	1000972	05115992930
59	1925625	04900832936
60	2260955	02779665904
61	1609056	99338041034
62	2260953	04801422977
63	2255742	83029737934
64	2255618	03159428940
65	1368911	03658227958
66	2255672	05246690903
67	2256188	32503479812
68	2260963	80040756904
69	1838142	05304117921
70	2254934	04279675970
71	2255534	56186002934
72	2260830	57209090282

73	2260980	22350680819
74	2254849	85527599934
75	1343812	02236232969
76	2255106	04040272960
77	2260855	05161990643
78	2255529	06618764629
79	2255716	07906887603
80	2255522	85415596372
81	2254858	77514262920
82	2255517	17252100880
83	2255148	04950338986
84	2260899	03806953910
85	2255705	00470768959
86	1755023	00551671955
87	2255598	03906281582
88	2255220	73194590944
89	2254853	03009186908
90	2254821	29019472801
91	1519541	03655392958
92	1674674	04812793939
93	2255709	07564283947
94	2262575	02061268919
95	1838901	00785246959
96	1839281	05835039930
97	1482490	03295029997
98	1436185	65466128015
99	1004206	00942680960
100	2255179	01499412932
101	1603904	31522388869
102	2255225	02615726951
103	2262262	70952280949
104	1756997	04110043956
105	2262784	96169648953

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

Flávio Daniel Saavedra Tomasich

**HUPAA- UFAL**

**PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL**

**Portaria nº 302, de 30 de Setembro de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA/UFAL), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos ao resultado da classificação preliminar da Progressão Horizontal no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

Resultado dos Recursos Interpostos ao Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal de 2016:

Matrícula	CPF	Resultado
2224673	008.698.324-50	Deferido Totalmente
2215944	077.322.784-96	Indeferido totalmente
2304695	050.958.694-54	Indeferido parcialmente
2237779	021.371.154-9	Indeferido totalmente
1699075	056.291.264-90	Indeferido totalmente
2232215	067.240.254-86	Indeferido totalmente
2189563	030.356.724-40	Indeferido totalmente
1521071	041.601.274- 44	Indeferido totalmente
2205589	725.749.764- 87	Indeferido totalmente
1158683	059.021.234-61	Indeferido totalmente
2176331	148.271.284- 80	Indeferido totalmente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Siliansky Andreazzi

**Portaria nº 303, de 30 de Setembro de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas(HUPAA/UFAL), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Mérito 2016:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUPAA:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2176204	00104789492
2	2176209	01160501440
3	2176224	99269384500
4	2189790	95595554487
5	2190920	03566468401
6	2192108	03831888493
7	2190035	05092061405
8	2192496	01812710526
9	2204860	00851244432
10	2204848	05129663462
11	2204967	07383237480
12	2225373	60489030491
13	2224811	95476911472
14	2224803	71941908500
15	2225269	97474746549
16	2224895	03954760460
17	2224748	05432629445
18	2232365	06301687418
19	2232222	06474762403
20	2237905	41134303491
21	2237889	85727733553

22	2237740	88578259572
23	2237946	02784379400
24	2237926	03358438406
25	2237697	05207030493
26	2237914	05310594485
27	2237843	06176337461
28	2237802	06473493450
29	2237891	05148315458
30	2241650	77632265449
31	2241196	00949473502
32	2241541	06854217407
33	2245103	01414491441
34	2244639	07727210412
35	2249884	36440795449
36	2249792	87387921504
37	2249858	08926254739
38	2249771	06334705466
39	2249704	03340140502
40	2249752	08474835410
41	2189601	02530728402
42	2188583	04768918417
43	2206277	05474615426
44	2216873	07827123473
45	2225383	04063547400
46	2225286	07225308467
47	2225156	07731832481
48	2227404	11116184451
49	2232254	08873900488
50	1178234	07427110480
51	1094802	07728055470
52	2241208	00938186531
53	2241232	05913005406
54	2249760	78697913420
55	2249861	01239725159

56	2176289	97381195534
57	2188538	79690777572
58	2193079	06698496421
59	2241338	04324621470
60	2262561	02517955433
61	1050043	05276763496
62	2257273	05761325438
63	1622815	05941534418
64	1184730	04940465462
65	2224928	55695817587
66	2224764	01309123446
67	2237901	03799666460
68	1974176	53759214487
69	2225341	03378410477
70	2249818	75790351468
71	2216183	54345898404
72	2237975	06883032428
73	2253450	08880326414
74	2249774	06494815421
75	2188582	56284438320
76	2176175	03952954403
77	2176176	05015188439
78	2225145	60592117472
79	2216915	04605188444
80	2177778	01089118457
81	2204212	08008802421
82	2237809	05324406414
83	2176333	58807187515
84	2216201	06266943450
85	2216720	08855542486
86	2225385	45360367415
87	2216850	03935527489
88	2260446	88922782404
89	2216267	06570608444

90	2216562	96408596568
91	2216950	07727608459
92	2216708	04957365466
93	2216591	04311447450
94	2188528	02810737401
95	2237954	24654339892
96	2241591	08802806462
97	2205366	10359279422
98	2232331	05249041469
99	2232358	06170313471
100	1666292	07175276460
101	2176295	04314369400
102	2232554	00034845569
103	2232421	04536535454
104	1149023	02258688493
105	2225477	64495744453
106	2217047	02037159420
107	2232252	00295292555
108	2176321	02153324408
109	2216275	02942057483
110	2232267	55586082500
111	2216279	02941671455
112	2232217	04697140427
113	2256126	00834903539
114	2176313	57252157415
115	2188551	88896650410
116	2176179	06159034448
117	2225123	05523418439
118	2176185	02774025494
119	2177809	05378313473
120	2176342	05418358405
121	2188613	60592958434
122	2188578	26315262520
123	2189593	03376910456

124	2188571	04518133404
125	2189773	08971054433
126	2205517	91989434487
127	2224691	04161465467
128	2176177	03063331473
129	2177936	01364463458
130	2215943	27627101549
131	2225182	57682275472
132	1148629	61406171468
133	2225326	04169375432
134	2179116	09559986465
135	2216234	04578068420
136	2216867	05988589464
137	2260389	07687709470
138	2176285	67853196415
139	2176292	03994124417
140	2216244	06212215464
141	2224790	66541123500
142	2232203	92545890472

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HUPAA:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2176284	51696975115
2	1106302	80355161400
3	2176318	73352080500
4	2176221	86004956449
5	1443233	98134205453
6	2176336	02270290461
7	1370866	02368983457
8	1346520	03487870495
9	1483927	03490406486
10	1483752	00963377450
11	2176316	03614096483

12	2176312	03855063419
13	2177119	04827189439
14	2176223	01225531446
15	1677396	05236639433
16	1841190	05125874426
17	2176315	05809462405
18	2176180	05504101476
19	7530322	22306099472
20	157970	44549296453
21	2189691	44921080410
22	2189631	59384840491
23	2190172	67765203487
24	2189620	71202889549
25	2188852	98705164915
26	1372252	01874991448
27	2190426	02337577406
28	1486264	00779872410
29	2189824	03709161401
30	2190025	03491850428
31	2189825	00988368463
32	1561157	04609924498
33	1460024	00290780594
34	2188833	01440631581
35	1840362	01835472508
36	1098936	04648775473
37	2205283	37923943249
38	2206340	76505391134
39	1369514	00804735476
40	2204906	04175631402
41	2206227	01293914410
42	2205409	01650951566
43	2205356	05444582490
44	2205482	05162124435
45	2206237	05614603450

46	2203933	08743903460
47	2204796	07685273411
48	2216883	47495510404
49	2216432	87080290406
50	1370936	02471927408
51	1615438	97562084572
52	2216566	04164244496
53	1841273	05336427446
54	2225274	06833810400
55	1184429	70090530497
56	1154281	00748524428
57	1764463	89269748391
58	2225165	04336825408
59	1924294	05674897441
60	2232789	80581048504
61	1603844	04636688473
62	2232535	06042072471
63	2232312	01246754509
64	2237937	41109180497
65	2237721	77739248487
66	2238010	80448712415
67	2237939	04170163443
68	1214389	02270954564
69	1678123	02764418426
70	2241179	04042803407
71	2241248	01436212545
72	2241203	05873782474
73	1764095	06539215436
74	2260427	01009317407
75	2264791	05449280408
76	2188625	07689455425
77	1001515	04870927403
78	2241223	42182778420
79	1757684	05161597470

80	2189718	02855732417
81	2205532	05733040416
82	2224577	03230633490
83	2225101	00825712440
84	1120913	14834952487
85	1841426	05303301486
86	2189472	04314983426
87	2232231	01971917460
88	2237907	04145289480
89	1677430	05804565443
90	2241533	78814570582
91	2189588	03586409460
92	2224673	00869832450
93	2176205	62748750420
94	2177877	05039796439
95	1839822	06105543441
96	1107981	01398643424
97	2190007	02567324429
98	2190873	00473692562
99	1653007	04161117426
100	2205388	05064576480
101	2224608	04705626419
102	2189735	25074701864
103	2189999	01082785490
104	1656685	27647886819
105	1860671	05546742461
106	2189639	07375511438
107	2204149	04236191440
108	2204996	01801115311
109	2205557	02534023365
110	1940689	07714200480
111	2204786	05203810419
112	1147376	02426394536
113	2189795	01248875540

114	2205433	03622015446
115	2204804	01124238506
116	2189476	73541109572
117	2190050	00041878302
118	2189580	02593845422
119	2176217	82863229087
120	1677928	05140915413
121	2189745	86294849420
122	1981118	18964049870
123	2184746	05811375409
124	1755868	04648774400
125	2176331	04827128480
126	2177676	07729751402
127	2189685	03031957466
128	2189628	02530846448
129	1753861	05507506493
130	2205269	03370430436
131	2204843	04159852939
132	2574717	01192403436
133	2232209	02851351478
134	2232296	02863638521
135	2205294	03138859585
136	2191947	01173409440
137	1941930	08662125824
138	2189534	05189213447

II - Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Antiguidade 2016.

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HUPAA:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2166380	25919830468
2	2166257	08635570405
3	2176210	43621260404

4	2176181	43788963468
5	2176228	60504919415
6	2176211	64501779420
7	2176322	91121264468
8	2176332	04277237444
9	2176339	02216573477
10	2176193	02043318462
11	2176343	00805495436
12	2176345	02410616445
13	2176173	04019189471
14	2176198	03172730433
15	2176297	00898918480
16	2176186	03830190441
17	2176344	04501628421
18	2176199	03611393495
19	2176227	05212966418
20	2177794	03671492490
21	2176311	04360564457
22	2177039	04665277486
23	2176201	01299653405
24	2177807	00943761409
25	2176302	05780104450
26	2176309	04513508477
27	1148507	04762870498
28	2176216	06520187429
29	2176218	05450371403
30	2176188	06363736498
31	2180493	01870371593
32	2176783	05213464440
33	2176206	06332842466

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HUPAA:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2173904	09004565400
2	1081685	31413080391
3	2176203	70451435400
4	1315456	02178471455
5	2176229	95667903415
6	2176337	02604706431
7	2176303	02486892400
8	2176215	02797746481
9	2177128	03228817490
10	1370894	02536698475
11	2176310	03210436428
12	2176286	00752190423
13	2176340	00984362444
14	1607490	99241161515
15	2176306	04045819436
16	1521071	04160127444
17	1561092	03843604401
18	2176190	05152988402
19	2176328	00507063309
20	1674318	04556740436
21	1014055	05009738490
22	2176178	05464869409
23	2176293	05880982483
24	1678097	05458201469
25	2176194	01190511410
26	1924136	06027197471
27	2179126	05983046497
28	1984099	01360390499
29	1843599	07130857463

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

Maria de Fátima Siliansky Andreazzi

**HU - UFSCAR**

**PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Portaria nº 49, de 29 de setembro de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Mérito - PHM e a Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do HU-UFSCar, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Mérito 2016:

a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-UFSCar:

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2246875	19954600876
2	2249725	19953001871
3	1232361	00502672803
4	2254744	14518670850
5	2254652	03699516628
6	2254716	00576865567
7	2254245	22015685880
8	1066114	38479459808
9	2260987	30325292809
10	2260324	32184841897
11	2254630	08219408804
12	2254513	06769703890
13	2254840	17221729832
14	2254239	35447372801
15	2249779	27482281894
16	2254238	25243532819
17	2249803	30081113862
18	2250841	33594529843
19	2249925	05714017676

20	2249808	30225954842
21	2260802	11495637883
22	2260972	26034943841
23	2249874	06766301899
24	2254388	30014840200
25	2249828	85800341168
26	2262399	30374733805
27	2249811	20153602805
28	2249863	38328049864
29	2254798	25867894827
30	2254538	04074147629
31	1249837	17798161899
32	2254324	37418049838
33	2250845	01533103674
34	2260393	41773302809
35	2260761	30790641860
36	2249712	06359327414
37	2254908	34532636850
38	2254733	40605507600
39	2249849	59055650900
40	2254487	09383775661
41	2254339	23240544857
42	2254257	40956036821
43	2254251	35068559806
44	2249817	22572566893
45	2254702	25934905864
46	2254151	31276531826
47	2249910	14114863826
48	2254783	33614242838

b) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU-UFSCar:

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2081823	00681626186
2	2249743	29599085892
3	2249789	33374115845
4	2254701	20280784805
5	2254412	28251495865
6	2254333	21862492867
7	2254738	04007294666
8	1724011	27167727890
9	2254847	27298520857
10	2254921	30602164877
11	2260604	32927812802

12	1940052	34445782882
13	2260897	12059981794
14	2265684	37785037825
15	2254453	22166984827
16	2254920	26435232881
17	1864282	30141555866
18	2254892	31230848843
19	1838081	01465322604
20	2260574	35675043802
21	2262402	33135054810
22	2249776	31081716827
23	2249891	33960332807
24	1129104	76504492115
25	2249775	04436017982
26	2254871	03826339622
27	1866705	22644886899
28	2260715	35299308817
29	2250884	29536668858
30	1244990	21640736816
31	2254518	18110791808
32	1096315	32731941898
33	1928522	31793893896
34	2261404	03965339818
35	2249744	10086152696
36	2254524	39516168817

II – I - Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Antiguidade 2016.

- a) Não houve empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do HU-UFSCar que estivessem elegíveis para a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.
- b) Resultado Preliminar Classificação dos Empregados ocupantes de cargos de nível superior do HU-UFSCar que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2016.

Classificação Preliminar	Matrícula	CPF
1	2009340	13962543821
2	2027645	04959909498

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016

Gilberto Taboga

**PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016 – RESULTADO FINAL**

**Portaria nº 22, de 29 de setembro de 2016**

O Superintendente do Hospital Universitário de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins – HDT-UFT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Publicar o resultado final com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal por Antiguidade - PHA do Hospital Universitário de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, conforme disposto na Norma Operacional nº 04, de 19 de junho de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 102, de 23 de junho de 2015, e suas alterações:

I - Tabelas com o Resultado da Classificação Final da Progressão Horizontal por Antiguidade 2016.

- a) Resultado Classificação Final dos Empregados ocupantes de cargos de superior do HDT-UFT:

Ordem	Matrícula	CPF
1	2061701	854.640.581-68
2	2061783	962.517.512-15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2016.

José Pereira Guimarães Neto